



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

## ANEXO I

### TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA	CIDADE DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO NORMAL	CIDADE DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM PERNOITE	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NORMAL	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO COM PERNOITE
Vereadores	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Cargos de Direção	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Servidores	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado  
Em 22 de 2023  
Escrituraria

### **RESOLUÇÃO Nº.01/2023**

**EMENTA:** Altera o Anexo I da Resolução nº.01/2021 fixando os valores de diária no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Paudalho-PE e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com Art. 23º, inciso XV, do Regimento Interno e Art. 41, inciso V, da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam alterados os valores do anexo I da Resolução nº.01/2021, de que trata de diária no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Paudalho-PE.

**Art.2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal do Paudalho-PE, constantes no Orçamento Geral do município, e serão classificadas em 3.3.90.14.00- Diárias Civil.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho, em 22 de fevereiro de 2023.**

  
Heristow Bounyely Aragão Vieira

Presidente